DECRETO Nº 2.960, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica revogado parte do Decreto nº 2.932 de 28/05/99, no que diz respeito da nomeação do Sr. **DIRCEU ALBINO**, para o cargo de Pedreiro, por não ter comparecido para tomar posse e de acordo com o artigo 37 e seus parágrafos da lei Municipal nº 1.747, de 08/09/93.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 31 de agosto de 1999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393.478 SSP/SP
Chefe de Gabinete